



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL Nº 2 – PC/CE, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **retificação** do item **2**, do subitem **4.4.7.4**, da alínea *b* do subitem **9.12** e do subitem **10.8** do Edital nº 1/2011 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011, que passam a ter a redação a seguir especificada, bem como a **exclusão** dos subitens **10.14** ao **10.14.1.2** do mesmo edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2 DO CARGO – INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

(...)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar os serviços de polícia judiciária e investigativa ou administrativa, sob direção da autoridade policial ou do superior imediato, além de todas as atividades previstas em lei, inerentes ao exercício de seu cargo; deter, apresentando à autoridade policial competente, quem quer que seja encontrado em flagrante delito; emitir relatórios circunstanciais do curso das investigações; zelar pela manutenção da ordem pública em geral; operar sistema de comunicação de rádio da polícia civil; cumprir, quando designado, mandados policiais e judiciais; executar serviços de **permanência e transporte de presos provisórios**; realizar tarefas correlatas de apoio policial e administrativo e desempenhar outras atividades atinentes aos serviços da polícia judiciária; deslocar-se imediatamente, quando não houver impedimento devidamente justificado, ao local da infração penal, providenciando para que não se alterem o estado e a conservação da coisa até a realização da perícia; desempenhar outras funções e tarefas que lhe forem determinadas pela autoridade policial, nos limites de sua competência legal e regulamentar.

(...)

4.4.7.4 O candidato que desejar isenção deverá, ainda, dirigir-se a sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, nº 1.253 – Mondubim das **8 às 12 horas e das 13 às 17 horas (horário local) do dia 29 de novembro de 2011 ao dia 20 de dezembro de 2011 (exceto sábados, domingos e feriados)**, instruindo o requerimento de isenção de que trata o subitem 4.4.7.3 deste edital com cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

(...)

9.12 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e conseqüentemente do concurso o candidato que:

(...)

b) não frequentar, no mínimo, 85% das horas de atividades **previstas em cada disciplina**;

(...)

10.8 As provas e índices mínimos do exame de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

MASCULINO

a) flexão dinâmica de braço na barra fixa: 3 repetições;

b) abdominal: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) corrida de 12 minutos: **2.000 metros**.

FEMININO

- a) flexão estática de braço na barra fixa: 8 segundos;
 - b) abdominal: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
 - c) corrida de 12 minutos: **1.600 metros.**
- (...)

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM

Secretário do Planejamento e Gestão em Exercício